



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.637, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício de encargos especiais nas unidades escolares da rede pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, especialmente no art. 79, III, §3º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 3 de fevereiro de 2025, os servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o desempenho de encargos especiais, consistentes no exercício das funções de **Secretário Escolar**, atribuindo-lhes a responsabilidade pela assinatura da documentação escolar nas respectivas unidades escolares da rede pública municipal.

Parágrafo único. Aos servidores designados, será atribuída gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico, conforme disposto no art. 79, III, §3º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ANEXO ÚNICO

Encargos Especiais

(Art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016)

Nome	Matrícula	Unidade Escolar
Carla Rosa Bento Dias	1386	Centro Municipal de Educação Infantil Comecinho De Vida (CMEI COMECINHO DE VIDA)
Claudete de Brito Pereira de Souza	2814	Escola Municipal Filomena Monaro Zanusso
Eder Brito da Silva	3038	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Zenilda dos Santos Gregório (CMEI MARIA ZENILDA)
Jacqueline Martinez Moraes	1111	Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Bernieiro Maria Lauria (CMEI MONSENHOR LAURIA)
Karoline Araujo dos Santos Melo	3182	Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris (CMEI ARCO-ÍRIS)
Miriam Adamuchio Reis	1631	Escola Municipal Nice Braga
Priscila Karla Ferrari	2619	Centro Municipal de Educação Infantil Casulo (CMEI CASULO)
Ronan Cesar Baeta	2866	Escola Municipal Julio Benatti
Simone Regina dos Santos Gomes	2896	Escola Municipal Tancredo Neves
Wagner Melhado Bera	2041	Centro Municipal de Educação Infantil Jorge Valêncio da Silva (CMEI JORGE VALÊNCIO)
Edilaine dos Santos	3983	Escola Municipal Vereador Jorge Faneco